

**APROVADO EM**  
12/04/2010  
*M. B. Oliveira*  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0\*\*83) 3377 1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**REQUERIMENTO Nº 12 /2010**

**AUTOR:** Vereador Damásio Berto de Oliveira - PMDB

**ASSUNTO:** Implantação de uma banda marcial para a E. M. E. F. Senador Humberto Lucena.

Srª. Presidente,

Srs. Vereadores,

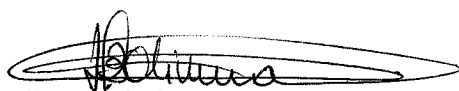
Requeremos, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Justino de Araújo, solicitação no sentido de providenciar a implantação de uma banda marcial para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena.

**JUSTIFICAÇÃO**

A propositura que ora apresentamos representa uma reivindicação de suma importância para o nosso município, o qual carece de uma banda marcial para abrilhantar os eventos cívicos da nossa cidade, sendo necessária a presença de bandas marciais de outros municípios quando da realização de tais eventos.

Com a criação e implantação da solicitada banda marcial, além de oferecermos aos alunos da mais uma opção educativa e cultural, também resolveríamos tais eventualidades passando a contar com uma banda própria para abrilhantar as solenidades de nosso município.

Plenário Ver. José Fabiano da Costa Teixeira, 05 de abril de 2010.

  
**DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR - PMDB.